



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.321/2014

CONCEDE DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 10.468 de 02 de Dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Concede Licença sem Vencimentos a Servidora a **SRª RITA DE CASSIA KIFER SILVEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Desenhista, matrícula 203, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 07 de Dezembro de 2013 a 06 de Dezembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07.12.2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 02 de Junho de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal